



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Decreto nº 101/2024 de 23/05/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |  |                  |
|-----------------------------|--|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  |                  |
| 05.002.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                  |                  |
| 05.002.12.361.0012.2.016.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL      |                  |
| 542 - 3.3.90.39.00.00       | 33103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00        |
| 05.002.12.365.0012.2.017.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL       |                  |
| 541 - 3.3.90.39.00.00       | 33103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>24.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE  
, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

---

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 859

24 de Maio de 2024

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 070/2024

**SUMULA:** Re/ratifica Portaria.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **R E S O L V E,**

- Art. 1º.** Retificar no artigo 1º da portaria nº. 062/2024 de 20 de maio de 2024, portanto onde se lê: “Cargo/Função: Assistente Social/PSS”, leia-se: “Cargo/Função: Psicóloga/PSS”.
- Art. 2º.** Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.
- Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretario Municipal da Administração, Finanças e  
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWPGGC neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**PORTARIA Nº 07/2024**

**SÚMULA:** Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder a Sr<sup>a</sup>. **FABIANA CELESTRINO DE CASTRO**, servidora pública deste Poder Legislativo Municipal, **quinze (15) dias de férias** regulamentares a partir de **03 de junho 2024**, referente ao período aquisitivo de **26/04/2023 a 25/04/2024**, devendo retornar ao posto de trabalho no dia **18 de junho de 2024**.

**Artigo 2º:** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO  
DA  
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital  
por JOAO LOURENCO DA  
SILVA:48595519900  
Dados: 2024.05.23  
10:18:14 -03'00'

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

